



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 4.916/2023
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE O GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, Prefeito do Município de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o mês de janeiro corresponde às férias escolares;

CONSIDERANDO que no mês de janeiro as escolas devem passar por reformas e manutenções;

CONSIDERANDO que as férias dos servidores lotados na Secretaria de Educação devem ser concedidas no mês de janeiro para que não ocorra déficit de servidores durante o ano letivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que as férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação devem ser concedidas para gozo no mês de janeiro de cada ano.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º aplica-se a todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, tanto das escolas da Rede Municipal de Ensino bem como na Secretaria de Educação, inclusive os readaptados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 11 de dezembro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FATIMA/AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa